



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

RUA CURITIBA, N° 1080

01.375.138/0001-38

Exercício: 2025

## DECRETO N° 16 , DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025 - LEI N.2798

EMENTA: Abre no orçamento vigente crédito adicional por Superávit Financeiro e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Brasnorte, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e das que foram conferidas pela Lei Orçamentária 2798/2024.

### DECRETA:

Artigo 1°.- Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional no Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 1.199.747,62 (um milhão, cento e noventa e nove mil, setecentos e quarenta e sete reais e sessenta e dois centavos) destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

### Suplementação ( + )

**1.199.747,62**

02	PODER EXECUTIVO	
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
01	GESTÃO ADMINISTRATIVA	
04	Administração	
122	Administração Geral	
0002	GESTÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DO MUNICÍPIO	
2005	MANTENÇÃO E ENCARGOS COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
3 3 90 00 00	APLICAÇÕES DIRETAS	
2	Recursos de Exercícios Anteriores	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
<b>967</b>	Ficha	<b>136.000,00</b>

02	PODER EXECUTIVO	
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
01	GESTÃO ADMINISTRATIVA	
04	Administração	
122	Administração Geral	
0002	GESTÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DO MUNICÍPIO	
2005	MANTENÇÃO E ENCARGOS COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
3 3 90 00 00	APLICAÇÕES DIRETAS	
2	Recursos de Exercícios Anteriores	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
<b>968</b>	Ficha	<b>315.500,00</b>

02	PODER EXECUTIVO	
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02	FUNDEB	
12	Educação	
361	Ensino Fundamental	
0033	ENSINO FUNDAMENTAL	
2096	MANUTENÇÃO, REMUNERAÇÃO E ENCARGOS DOS ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	
3 1 90 00 00	APLICAÇÕES DIRETAS	
2	Recursos de Exercícios Anteriores	
540	Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	
<b>948</b>	Ficha	<b>438.413,38</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

RUA CURITIBA, N° 1080

01.375.138/0001-38

Exercício: 2025

02 PODER EXECUTIVO  
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
02 FUNDEB  
12 Educação  
361 Ensino Fundamental  
0033 ENSINO FUNDAMENTAL  
2096 MANUTENÇÃO, REMUNERAÇÃO E ENCARGOS DOS ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB  
3 1 90 00 00 APLICAÇÕES DIRETAS  
2 Recursos de Exercícios Anteriores  
540 Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos  
**949** Ficha **296.509,90**

02 PODER EXECUTIVO  
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
03 ENCARGOS ESPECIAIS  
28 Encargos Especiais  
843 Serviço da Dívida Interna  
0023 ENCARGOS ESPECIAIS  
9001 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA E PRECATORIOS JUDICIAIS  
3 2 90 00 00 APLICAÇÕES DIRETAS  
2 Recursos de Exercícios Anteriores  
501 Outros Recursos não Vinculados  
**959** Ficha **13.324,34**

## Superávit Financeiro:

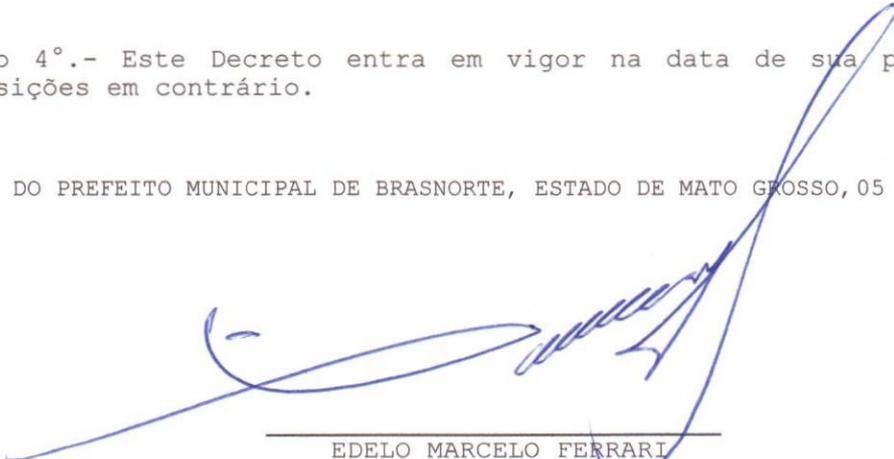
**1.199.747,62**

Artigo 2º.- Conforme o Artigo 43 do Parágrafo 1º, Inciso I da Lei Federal 4.320/64, o crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de Superávit Financeiro.

Artigo 3º.- Fica alterado no Plano Plurianual - PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA para o exercício orçamentário vigente.

Artigo 4º.- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BRASNORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, 05 de fevereiro de 20

  
\_\_\_\_\_  
EDELO MARCELO FERRARI  
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO POR  
AFIXAÇÃO

05/02/2025